ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6842

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 05/09/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 146/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Membros da Igreja Mananciais do Espírito". (Referente à Lei nº 3.647, de 20/09/2006).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 04

Espécie: R
Categoria: Utilidade pública
Nº: 25.7
Ordem: 03
nº fls: 34

146/2006

12.09.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/2006

AUTOR:

Ver. Valcir Sores Silva

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação ~~Dos Membros da Igreja Mananciais do Espírito.~~

MOVIMENTO

1 - **Entrada em – 05/09/2006**
Comissão de Legislação e Justiça
2 -
3 - APROVADO EM REGIME DE URGÊN
4 - CIA EM: 0/12.09.2006
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador VALCIR da ADEMOC

Valcir da ADEMOC
Acessibilidade a todos

As Comissões 05/09/06

Projeto de Lei nº_____2006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública..

O Povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **Associação dos Membros da Igreja Mananciais do Espírito**, inscrita no CNPJ: 05.352.982/0001-02, com sede nesta cidade, Av. Cula Mangabeira, 1195, bairro Santo Expedito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 13 de junho de 2006.

Valcir Soares Silva
Vereador
2º Secretário

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
04/09/2006
HORA: 17h15
ASS:

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3690-5405 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - MG
vereadorvalcir@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2006
PRESIDENTE

Legal e Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 12 DE SETEMBRO DE 2006
PRESIDENTE

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº _____/2006 QUE "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a Associação dos Membros da Igreja Mananciais do Espírito.", de autoria do Vereador Valcir Soares Silva.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 11 de setembro de 2006.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605